Ata II de Julgamento da Licitação na Modalidade Pregão nº 30/2019-CISAMUSEP.

Aos 06 (seis) dia do mês de novembro de 2019 às 08h, na sala de Licitações do CISAMUSEP, na presença da Sr.ª Presidente da Comissão foi instalada a presente sessão para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial 30/2019 – CISAMUSEP, que tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamento Hospitalar (Cardioversor/Desfibrilador) ao CISAMUSEP, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/93. Cumpre recordar que a suspensão foi ocasionada pela necessidade de análise do catálogo da empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Abertos os trabalhos, o Pregoeiro relatou a ausência dos representantes das empresas, foi retomada a sessão, o Pregoeiro e Comissão decidiram: Item 1 (Cardioversor) – O catálogo apresentado pela empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi analisado e não atende o descrito do Edital, pois o eletrocardiograma não possui mínimo 7 derivações simultâneas conforme solicitado no Edital e não possui sensibilidade (ganho) ajustável de 5/10/20/40 MM/MV conforme solicitado no Edital, restando desta forma desclassificada para o item. Procedeu-se à abertura do envelope nº 2 da empresa classificada em segundo lugar para o item **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ – EIRELI** e verificado o catálogo do equipamento foi constatado que não atende o descrito do Edital, pois a tela do equipamento é de 6,5 polegadas e no Edital é solicitado tela de no mínimo 7 polegadas e a bateria é de níquel-hidreto metálico (Ni-MH), entretanto no Edital é exigida bateria do tipo LI-ION. Procedeu-se à abertura do envelope nº 2 da empresa classificada em terceiro lugar para o item **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** e verificado o catálogo do equipamento foi constatado que não atende o descrito do Edital, pois a frequência de estimulação do marcapasso é de 40 a 170 PPM e no Edital é exigido 30 a 180 PPM. **Diante da desclassificação de todos os participantes o Pregão restou Fracassado**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

COMISSÃO:

CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI
Pregoeiro

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
Membro

ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGONHONI CARDOSO
Membro

THAÍS GONÇALVES
Membro